



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 561/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de julho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 649/13-CMV
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 8.819/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre a outorga de cesta básica aos servidores, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Qual o número de funcionários em cada um dos cargos listados com referência salarial até 25?

Resposta: Primeiramente, parece oportuno um breve relato com relação a concessão de cestas básicas aos servidores municipais. Neste sentido, informo que o benefício foi instituído através da Lei nº 4.105/2007, sendo regulamentado pelo Decreto nº 6.779/2007, atendendo os servidores municipais até a referência 19, totalizando neste primeiro momento 510 servidores.

Ocorre que, ao longo dos anos, a quantidade de servidores atendida foi gradativamente diminuindo em razão das exonerações e aposentadorias. Assim, no início deste exercício apenas 368 servidores continuavam a receber o benefício.

Desta forma, através da edição do Decreto nº 8.400, em 29 de maio de 2013, a Administração Municipal ampliou a outorga de cesta básica até a referência 25, o que beneficiará a partir do mês corrente 674 servidores municipais. Este número representa um acréscimo de 83% em relação à quantidade atendida no início deste exercício.

Especificamente quanto ao questionado pelo nobre Edil, segue abaixo listagem com os cargos até a referência 25, totalizando 674 servidores nestas referências:

- Agente Comunitário de Saúde: 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

- Agente de Portaria: 05
- Agente Sanitário: 34
- Ajudante de Carpinteiro: 01
- Ajudante de Coveiro: 06
- Ajudante de Eletricista: 01
- Ajudante de Encanador: 01
- Ajudante Geral: 139
- Ajudante de Marceneiro: 01
- Alfanjeiro: 03
- Assessor de Governo: 00
- Auxiliar de Almoxarife: 01
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: 244
- Auxiliar de Lavador Veículos: 01
- Auxiliar de Padeiro: 00
- Auxiliar de Topografia: 01
- Auxiliar de Veterinário: 03
- Balanceiro/Conferente: 01
- Calceteiro I: 03
- Carpinteiro 02
- Conferente de Estoque: 01
- Copeiro: 01
- Desenhista I: 00
- Encanador: 04
- Encarregado de Turma I: 02
- Faxineiro: 42
- Frentista: 01
- Inspetor de Alunos: 19
- Jardineiro: 03
- Merendeiro: 72
- Monitor: 04
- Monitor Desportivo: 03
- Motociclista Mensageiro: 01
- Operador de Máquina Reprográfica: 01
- Operador de Máquina de Sinalização Horizontal: 01
- Operador de Máquina Fixa Concreto / Asfalto: 04
- Operador de Picador de Madeiras: 01
- Operador de Serras: 01
- Operador de Vaca Mecânica: 00
- Pedreiro I: 09
- Pintor de Obras: 10
- Serralheiro: 01
- Servente: 00
- Servente de Obras: 08
- Telefonista: 04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

- Varredor: 00
- Vigia: 29

2- Qual o número total de assessores de governo em todas as referências?

3- Qual o número de assessores de governo até a referência 25?

4- Por que estão os assessores de governo até referência 25 beneficiados com cesta básica, sendo que tantos outros funcionários efetivos também possuem a mesma necessidade do benefício e não o recebem?

Resposta: Segundo informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Internos, atualmente não há servidores comissionados sendo beneficiados com a cesta básica.

Neste sentido, cabe esclarecer que a atual estrutura administrativa desta Municipalidade não possui cargos de "assessor de governo", tendo havido equívoco na redação do Decreto nº 8.400/2013, em que é repetida a redação do Decreto nº 6.779/2007, razão pela qual já determinei a necessária alteração.

5- Por que o privilégio foi estabelecida (sic) prioritariamente aos assessores de governo, que estão em serviço a menos de 06 meses, em detrimento aos funcionários efetivos que há anos aguardam tal benefício?

Resposta: Como supra mencionado, não há na estrutura de cargos a nomenclatura "Assessor de Governo", sendo importante destacar que a atual Administração não privilegia quaisquer cargos cargo comissionado em detrimento dos servidores efetivos.

Finalmente, há que se ressaltar que esta Administração Municipal entende que o ideal seria beneficiar na íntegra seu quadro de servidores, porém não se faz possível atender a demanda imediatamente, vez que a atual gestão prima pela razoabilidade, economicidade e eficiência no uso de seus recursos financeiros.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos

Número de Protocolo 01089/2013	Data de Protocolo: 15/07/2013 Hora de Protocolo: 17:25:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº561/2013DTL/SAJb Documento: 12/07/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 649/13-CMV VEREADOR ORE! PREVITALE JUNIOR PROC. ADM. Nº 8.819/13.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 515/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de junho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 649/13-CMV
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 8.819/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, relativas ao fornecimento de cestas básicas aos servidores municipais, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

	
Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01010/2013	Data de Protocolo: 01/07/2013 Hora de Protocolo: 09:52:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
Número: OFNº 515/2013DTL/SAJI Documento: 01/07/2013	
Assunto: REQUERIMENTO Nº 649/13-CMV VEREADOR ORESTES PREVITALO JUNIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.819/13-PMV	